Câmara Municipal de Domingos Martins 1
Protocolizado sob o nº 1433
Em 26 / 11 / 08
Servidor - Matrícula 086

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo
Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

Domingos Martins – ES, 25 de novembro de 2008.

MENSAGEM Nº 75/2008

ENCAMINHA PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO CONSELHO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Excelentíssimo Senhor
Vereador RICARDO SALEME
MD Presidente da Câmara Municipal
Domingos Martins/ES

Senhor Presidente,

O incluso Projeto de Lei versa sobre a instituição do Conselho de Segurança Pública no Município de Domingos Martins, destinado a coordenar e desenvolver atividades que visem elevar o nível de segurança pública através de apoio à Policia Estadual nas relações comunitárias, colaborando no equacionamento e solução de problemas relacionados com a segurança da população, através das diretrizes emanadas pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

O principal objetivo da instituição do Conselho de Segurança Pública é a criação de um espaço de participação democrática da comunidade, ser um canal permanente de comunicação entre os Delegados Titulares, os Comandantes de Companhias, Pelotão ou Destacamentos e os representantes do Corpo de Bombeiros de cada circunscrição, objetivando participar da formulação e avaliação das políticas e ações desenvolvidas pelos órgãos operativos da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, visando à diminuição dos índices de criminalidade e violência, além de estimular a participação da sociedade a contribuir para a otimização da base de dados, análise criminal, como forma preventiva de melhoria da segurança pública naquela Circunscrição.

Dentre as atribuições do referido conselho, destacam-se: discutir, planejar e acompanhar a solução de problemas comunitários, apoiar a Polícia Estadual nas relações comunitárias, priorizando o atendimento à população, desenvolver campanhas educativas que estimulam a auto-proteção comunitária, estreitar laços de entendimento e cooperação entre várias lideranças locais e corrigir, em parceria com órgão públicos estaduais e municipais, problemas ambientais de origem humana (menores abandonados, moradores de rua, migração desordenada e outros) ou de origem física (vias públicas esburacadas, terrenos baldios, falta de telefones públicos, má iluminação, imóveis abandonados, falta de equipamentos públicos).

Considera-se ainda, que a participação da população, em cooperação com os órgãos de segurança da Defesa Social, contribuirá positivamente para a consecução dos objetivos propostos.

Diante do exposto e considerando o elevado espírito de colaboração e compreensão de Vossa Excelência e Ilustres Pares, estou certo de que a presente proposição merecerá o apoio e a aquiescência para a aprovação da matéria, oportunidade que renovo meus protestos de estima e consideração.

WANZETE KRÜGER
Prefeito